



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 18 DE OUTUBRO DE 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1287 ANO XVII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.368, de 18 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 7.576.550,24 (Sete Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Vinte e Quatro Centavos), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Depto de Atendimento Primário

09.002.10.301.0005.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	05310	455	600.000,00
3.3.90.30	Matl. De Consumo			

09.003. Depto de Atendimento Secundário

09.003.10.302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	455	1.699.000,00
3.3.90.30	Matl. De Consumo			

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.15.451.0025.1.002	Ampliação do Sistema Viário	05100		1.525.529,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			

11.015. Fundo Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana

11.015.15.451.0021.2.088	Manutenção da Rede de Esgoto	06100		1.119.096,25
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			

19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

19.005. Fundo Municipal de Trânsito

19.005.26.451.0025.2.031	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01400	455	2.552.924,99
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.001. Gabinete do Secretário de Segurança e Controle Urbano

20.001.04.125.0023.2.035	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Ampliação e de Modernização Organizacional	01110	455	80.000,00
3.3.90.30	Matl. De Consumo			
		TOTAL		7.576.550,24

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Incisos I, no valor de R\$ 4.638.383,97, II, no valor de R\$ 559.166,27 e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.002. Depto de Atendimento Primário

09.002.10.301.0005.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	05310	455	600.000,00
3.3.90.30	Matl. De Consumo			

09.003. Depto de Atendimento Secundário

09.003.10.302.0004.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	01110	692	1.699.000,00
3.3.50.41	Contribuições			

20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

20.002. Departamento de Segurança Urbana

20.002.06.181.0009.2.040	Gestão das Ações de Formação e Capacitação dos Servidores Públicos da Guarda Municipal	01110	676	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			

20.002.06.182.0009.1.004	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Instalações 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente	01110	530	1.000,00
20.002.06.183.0009.1.005	Construção de Próprios Municipais 4.4.90.51 Obras e Instalações	01110	530	1.000,00
20.002.06.183.0009.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Matl. De Consumo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	01110	530	1.000,00
20.004. Departamento de Controle Urbano		01110	530	1.000,00
20.004.04.122.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Matl. De Consumo	01110	455	14.000,00
20.004.06.183.0009.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional 3.3.90.30 Matl. De Consumo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	01110	524	11.500,00
		01110	524	22.500,00
			TOTAL	2.379.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO nº 11.369, de 18 de outubro de 2016.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO”

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

21.00.0 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Ficha	21.001.09.272.0301.2601 – AQUIS. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$
21	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANTE	80.000,00
Total		80.000,00

Art. 2.º - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	21.001.09.272.0301.2600 –MANUTENÇÃO E REVISÃO BENEF. PREVIDENCIARIOS	R\$
20	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	80.000,00

Total **80.000,00**

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de outubro de 2016.

JORGE LAPAS
Prefeito

DECRETO N.º 11.370, de 18 de outubro de 2.016

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 822.575,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361.0001.2.036	Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional	0520003	455	822.575,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica			
		TOTAL		822.575,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.003. Depto de Merenda Escolar**

08.003.12.306.0031.2.055	Mamuntenção da Refeição Escolar	0520003	455	822.575,00
3.3.90.30	Matl. De Consumo			
		TOTAL		822.575,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de Outubro de 2.016.

JORGE LAPAS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

**AP Nº: 782/16
PROCESSO ADM Nº 20829/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício n 1913/2016 - Aquisição de livros para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da OCELIVROS BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº06.005.858/0001-25, para aquisição de livros variados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo valor total de R\$3.604.500,00 (três milhões, seiscentos e quatro mil e quinhentos reais), conforme solicitação, considerações, justificativa e Termo de Referência da Secretaria de Educação - SE c.c. justificativa e parecer do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA c.c. Proposta Comercial.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

*Osasco, 13 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito*

**AP Nº: 783/16
PROCESSO ADM Nº 20830/2016**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Ofício n 1914/2016 - Aquisição de livros para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº8666/1993, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da LYBBRO EDITORA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF nº17.088.251/0001-72, para aquisição de livros variados para os alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo valor total de R\$3.352.948,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais), conforme solicitação, considerações, justificativa e Termo de Referência da Secretaria de Educação - SE c.c. justificativa e parecer do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA c.c. Proposta Comercial.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

*Osasco, 13 de outubro de 2016.
JORGE LAPAS
Prefeito*

RESUMO DAS PORTARIAS**18/10/2016**

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1875/16 - EXONERAR, MARISA ANDREA DE MELLO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1876/16 - EXONERAR, PAULO JOSÉ DA SILVA NETO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DOS CRAS - ZONA NORTE - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1877/16 - EXONERAR, PAULO JOSÉ DA SILVA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1878/16 - EXONERAR, RODRIGO FREITAS CAMPOS, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTEÚDO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1879/16 - EXONERAR, LENY ALVARES DE FREITAS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1880/16 - EXONERAR, LEA REGINA DA SILVA MOTA, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE DIVULGAÇÃO - da Secretaria de Comunicação Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1881/16 - EXONERAR, EVELLY KAROLINI RIBEIRO DA TRINDADE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CADASTRO E PESQUISA DO ESPORTE** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1882/16 - EXONERAR, RICARDO FREITAS XAVIER, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRAÇA DE ESPORTES JOSÉ BENEDITO LAMEU** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1883/16 - EXONERAR, LUIZ ALBERTO SOARES, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1884/16 - EXONERAR, JOSÉ SANTANA FILHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO ESPORTIVO FLÁVIO GAZETA FILHO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1885/16 - EXONERAR, OSVALDO COSTA GONÇALVES SOBRINHO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO CENTRO ESPORTIVO DOMINGOS PITERI** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1886/16 - EXONERAR, EDELCIO MONTONE, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRAÇA DE ESPORTES ARMANDO SÁ RESSURREIÇÃO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1887/16 - EXONERAR, FÁBIO LIONESE LOBO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ESCOLA DE XADREX ANTONIO JOSÉ FRANÇA GARCIA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1888/16 - EXONERAR, MARCELO NEVES SOARES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1889/16 - EXONERAR, ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS NETO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FEIRAS LIVRES 2** - da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1890/16 - EXONERAR, FELIPE MOARES DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE QUADRA ESPORTIVA DA VILA MENCK** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1891/16 - EXONERAR, IZABELA DA SILVA EUFROSINO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL SEBASTIÃO RAFAEL DA SILVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 1892/16 - EXONERAR o (a) Senhor (a) DJALMA TADEU BERALDO, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 11/10/2016. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA OUVIDORIA GERAL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 12/10/2016. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1870 / 2016 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, em cumprimento ao Mandado nº 405.2016/046105-1 – Processo Digital nº 1022394-74.2016.8.26.405, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.634/2016** para exercerem o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE, referência e grau 01-A – Tabela 32 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação Nome	R.G nº
2º Alba Helena Ramos D'Avila	34433118

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1893/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA LOURDES PEREIRA DE MELLO, RG. 19.596.038-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE TRIAGEM E PLANTÃO SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1894/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARMONIO GONÇALVES BASTOS, RG. 26.866.507-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1895/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARILENE GOMES BENFICA, RG. 32.879.067-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVA DO OBSERVATÓRIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1896/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIO ROMULO DA SILVA, RG. 30.510.317-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1897/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JORDÂNIA SANTOS TORRE DA SILVA, RG. 22.020.481-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E DE APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1898/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA DE FREITAS BICUDO, RG. 48.393.674-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALMOXARIFADOS DA EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1899/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JANAINA DOS SANTOS, RG. 35.230.283-5**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1900/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GENILTON SILVA GUERREIRO, RG. 36.113.175-6**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO E ENGENHARIA ELÉTRICA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1901/16 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALAN GONÇALVES MOREIRA DE ARAUJO, RG. 28.395.427-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA**, da (do)

Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 1871 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1855/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1872 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1825/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1873 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1851/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 1874 / 2016 - Tornar Nula a portaria 1836/16, publicada em 14 de outubro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014 EDITAL DE 64ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

- FISIOTERAPEUTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br, conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua Eclílio Viviani nº 109 - Vila Campanha - Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO: 79 e 80

Exame Médico pré-admissional:DIA 21/10/2016 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 21/10/2016 das 08:30 ás 11:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no má-

ximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.
- > Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- FISIOTERAPEUTA: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fisioterapia/SP (CREFITO/ SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 18 de outubro de 2016.

MARCIZE GARCIA

Secretaria de Administração em exercício

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA N° 009/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.294/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COOPERAREIS (AÇÃO 08 – BNDES/CONTRATO DE CONCESSÃO N° 13.2.0560.1/2013). A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras faz saber que, fica SUSPENSO "sine die", a sessão pública de abertura dos envelopes marcada para o dia 18 de NOVEMBRO de 2016 às 10h00, por falta de publicação do aviso de abertura no Diário Oficial da União. Deliberação quanto à nova data de abertura do certame será divulgada na Imprensa Oficial.

Osasco, 18 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N°. 16323/2016

NOTA DE EMPENHO nº. 23888/2016

CV: 040.DCLC.008.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO-SE
CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI - ME

CNPJ: 05.124.062/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS

ASSINATURA: 10/10/2016

VALOR: R\$ 68.369,00 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

PRAZO: 10 DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 16643/2016**

NOTA DE EMPENHO nº. 23906/2016

CV: 051.DCLC.011.2016-02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SSO

CONTRATADA: ULTRA - I SOFTWARES LTDA - ME

CNPJ: 21.782.472/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O VELÓRIO MUNICIPAL BELA VISTA

ASSINATURA: 13/10/2016

VALOR: R\$ 46.500,00 (QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA- CPL II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 5386/2016**

Assunto: Convite nº. 079.009.2016.02

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SECRETARIA DE SAÚDE- SS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dosimetria Pessoal.

Data da Abertura: 19/10/2016

Em face ao não comparecimento de licitantes no presente certame, declaro Deserto o convite em epígrafe.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02
HAMILTON ESPEJO
PRESIDENTE – CPL 02**

Retificação

Onde- se lê: Data da Abertura 19/10/2016

Leia- se: Data da Abertura 19/09/2016

**DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- CPL II
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 17525/2016**

Assunto: Convite nº. 073.DCLC /0009.2016.02

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SECRETARIA DE SAÚDE- SS

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva de Aparelho Autoclave, para atendimento de urgência e emergência- DAUE.

Data da Abertura: 12/09/2016

Em face da proposta apresentada na licitação em epígrafe estar inabilitada conforme Ata de Abertura, restou a esta Comissão DECLARAR FRACASSADA a licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02
HAMILTON ESPEJO
PRESIDENTE – CPL 02**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.654/2015 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (SUPORTE PARA BIG BAG), EM TUBOS DE AÇO CARBONO, COM AFIXAÇÃO DAS LONAS IMPRESSAS. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/ SP - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2016 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

Mônica Cristina Pereira de Godoy

Diretora DCLC

**"ATO DO PREGOEIRO"
PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.755/16**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS pelo menor preço por Item as empresas, a saber:

MB PRINT COLOR LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.944.404/0001-08, pelo menor preço por Item, para o item 01, no valor de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos), para o item 02, no valor de R\$ 0,33 (trinta e três centavos), para o item 03, no valor de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), para o item 05, no valor de R\$ 0,76 (setenta e seis centavos), para o item 07, no valor de R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos), para o item 08, no valor de R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), para o item 10, no valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), para o item 11, no valor de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), para o item 12, no valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), para o item 15, no valor de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos), para o item 17, no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos), para o item 19, no valor de R\$ 0,93 (noventa e três centavos), para o item 21, no valor de R\$ 8,66 (oito reais e sessenta e seis centavos), para o item 24, no valor de R\$ 11,93 (onze reais e noventa e três centavos), para o item 26, no valor de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos), para o item 27, no valor de R\$ 5,07 (cinco reais e sete centavos), para o item 28, no valor de R\$ 9,00 (nove reais), para o item 30, no valor de R\$ 9,93 (nove reais e noventa e três centavos), para o item 31, no valor de R\$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), para o item 32, no valor de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos), para o item 34, no valor de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), para o item 36, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para o item 37, no valor de R\$ 9,33 (nove reais e trinta e três centavos), para o item 38, no valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) e para o item 40, no valor de R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos).

BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.155.954/0001-36, pelo menor preço por Item, para o item 04, no valor de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), para o item 14, no valor de R\$ 0,70 (setenta centavos), para o item 16, no valor de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), para o item 18, no valor de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos), para o item 20, no valor de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para o item 22, no valor de R\$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos), para o item 23, no valor de R\$ 9,07 (nove reais e sete centavos), para o item 25, no valor de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos), para o item 29, no valor de R\$ 10,48 (dez reais e quarenta e oito centavos), para o item 33, no valor de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos), para o item 35, no valor de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), para o item 39, no valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) e para o item 41, no valor de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos).

GRAFICAABREU LTDAEPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 58.295.429/0001-33, pelo menor preço por Item, para o item 06, no valor de R\$ 2,58 (dois reais e cinquenta e oito centavos), para o item 09, no valor de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) e para o item 13, no valor de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos).

Osasco, 14 de outubro de 2016.

Hamilton Espejo

Pregoeiro

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA INTERNA - SC 032/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Escola de Artes "César Antônio Salvi", no período de 19 a 31 de dezembro do ano corrente, voltando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Durante o mês de janeiro, em virtude das férias escolares, o atendimento administrativo será das 9h às 17hs.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

PORTARIA INTERNA - SC 033/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Biblioteca Pública Monteiro Lobato- Central, no período de 17 a 31 de dezembro do ano corrente, retornando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Readequar o atendimento durante o mês de janeiro em virtude das férias escolares, que será realizado, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 18hs, não havendo expediente aos sábados.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

PORTARIA INTERNA - SC 034/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Biblioteca Pública Heitor Sinegaglia- Zona Sul, no período de 19 a 31 de dezembro do ano corrente, voltando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

PORTARIA INTERNA - SC 035/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Biblioteca Pública Manoel Fiorita- Zona Norte, no período de 19 a 31 de dezembro do ano corrente, voltando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

PORTARIA INTERNA - SC 036/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Banca da Biblioteca no Parque Ecológico do Rochdale- Zona Norte, no período de 19 a 31 de dezembro do ano corrente, voltando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

PORTARIA INTERNA - SC 037/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento da Museu Dimitri Sensaud de Lavaud, no período de 19 a 31 de dezembro do ano corrente, voltando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

PORTARIA INTERNA - SC 038/16 SECRETARIA DA CULTURA DE OSASCO

Elizabeth Alves de Souza, Secretária da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Tornar público, o fechamento do Espaço Cultural Grande Otelo, no período de 19 a 31 de dezembro do ano corrente, voltando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 17 de outubro de 2016.
Elizabeth Alves de Souza
Secretária da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOSE TOSTE BORGES, Secretário de Educação em exercício do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, republica a relação de vagas iniciais/potenciais das unidades escolares para o processo de remoção 2016. Nível creche 31 horas.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

*JOSÉ TOSTE BORGES
SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO*

VAGAS PARA REMOÇÃO 2016/2017 - PDI 31 HORAS						
Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS INICIAIS	INSCRITOS VAGAS/POTENCIAIS	PROF. EXCEDENTE	VAGAS P/ REMOÇÃO
1	CEMEI	ALBERTO SANTOSS DUMONT	11	9	0	11
2	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	25	4	0	25
3	CEMEI	ALICE MANHOLER PITERI	7	1	0	7
4	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	34	1	0	34
5	CRECHE	AMÉLIA TOZZETO VIVIANE	13	4	0	13
6	CRECHE	BENEDITA DE OLIVEIRA	9	0	0	9
7	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	24	6	0	24
8	CRECHE	DAISY RIBEIRO NEVES	20	8	0	20
9	CEMIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	5	7	0	5
10	CRECHE	ELZA BATISTON	18	0	0	18
11	CEMEI	ESCOLA PARQUE	4	0	0	4
12	CRECHE	EZIO MELL	16	0	0	16
13	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	9	3	0	9
14	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	21	12	0	21
15	CRECHE	GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	23	2	0	23
16	CRECHE	HERMÍNIA LOPES	3	1	0	3
17	CRECHE	HILDA ALVES DOS SANTOSS MARIM	17	4	0	17
18	CRECHE	IDA BELMONTE BISCUOLA	5	5	0	5
19	CRECHE	INÊS SANCHES MENDES	7	1	0	7
20	CEMEI	JAPHET FONTES	8	0	0	8
21	CRECHE	JOÃO CORRÊA	22	1	0	22
22	CEMEI	JOÃO DE FARIA	13	2	0	13
23	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF ^a	7	1	0	7
24	CEMEI	JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR	16	3	0	16
25	CRECHE	JOSÉ ESPINOSA	30	0	0	30
26	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE	12	4	0	12
27	CEU	JOSÉ SARAMAGO	30	12	0	30
28	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	25	0	0	25
29	CRECHE	LEONIL CRÊ BORTOLOSSO	25	4	0	25
30	CRECHE	LIDIA THOMAZ	30	10	0	30
31	CEMEI	LOURDES CÂNDIDA DE FARIA	37	3	0	37
32	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	4	0	0	4
33	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	16	1	0	16
34	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES	20	0	0	20
35	CRECHE	MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ	36	4	0	36
36	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	44	0	0	44
37	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	10	1	0	10
38	CEMIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	3	0	0	3
39	CEMEI	MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA	5	0	0	5
40	CEMIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELL	1	7	0	1
41	CEMEI	MARINA SADDI HAIDAR	21	1	0	21
42	CEMEI	MÁRIO QUINTANA	12	3	0	12
43	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	12	1	0	12
44	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA	15	5	0	15
45	CEMEI	NELLY GRIZZI OLIVA	26	0	0	26
46	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	21	1	0	21
47	CRECHE	OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO	21	2	0	21
48	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	24	4	0	24
49	CEMEI	OSWALDO SALES NEMER	6	2	0	6
50	CRECHE	PEDRO PENOV	24	2	0	24
51	CRECHE	RECANTO ALEGRE	26	2	0	26
52	CRECHE	ROSA BROSEGHINI	17	2	0	17
53	CRECHE	ROSA PEREIRA CRÊ	6	1	0	6
54	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	23	1	0	23
55	CRECHE	SADAMITU OMOSAKO	15	0	0	15
56	CEMEI	SALVADOR SACCO	5	2	0	5
57	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	8	3	0	8
58	CRECHE	SERGIO ZANARDI	13	0	0	13
59	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	26	1	0	26
60	CRECHE	VILMA CATAN	15	7	0	15
61	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF ^a .	34	4	0	34
62	CEMEI	YOLANDA SÁ BATTISTON	46	0	0	46
63	CEMEI	ZAIRA COLLINO ODÁLIA	12	2	0	12
64	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	17	2	0	17
TOTAL			1110	169	0	1110

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**NOTA REEMISSÃO DOS
CERTIFICADO DE POTENCIAL DE
CONSTRUÇÃO DECORRENTE DE
ENTREGA DE CONTRAPARTIDA
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA
TIETÊ I**

EMITE-SE NOVAS VIAS DAS
CERTIDÕES 001, 002, 003, 004 E 005
TODOS DE 2016 --- NA DATA DE
10/10/2016, DE IGUAL TEOR COM
CORREÇÕES DOS ERROS FORMAIS DE
NUMERAÇÃO E INDICAÇÃO DE
SUBSCRITOR, CONTIDOS NOS
CERTIFICADOS PUBLICADOS NA
IMPRESSA OFICIAL Nº 1278 EM
16/09/16, FLS. 24 A 33.

**Alameda dos Ypes, 28 – Bela Vista – Osasco/
SP – Tel: 3654-2660 ramal 21**

**Home page: www.osasco.sp.gov.br
e-mail: gab.sehdu@osasco.sp.gov.br**

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO****Processos de Licença de Funcionamento com DEFERIMENTO para Inscrição Inicial
Alteração de Endereço e Atividades Diversas:**

NÚMERO	INTERESSADO
15579/2011	ANDERSON OLIVEIRA GARCIA
17344/2011	ELIZEU PEREIRA DE SANTANA CONSTRUÇÃO CIVIL ME
27444/2011	CLAUDIO SILVA
28672/2011	WILSON SOARES DA SILVA
29397/2011	GUILHERME DUTRA VIEIRA
29539/2011	KLEBER ROCHA DE NOVAIS ME
29851/2011	JOÃO DANIEL CUNHA PEREIRA
30395/2011	EMERSON PEREIRA NOGUEIRA
30569/2011	MARZURA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA
31916/2011	TS LOG SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA ME
33531/2011	JJ MUNDO NOVO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA ME
34197/2011	TRANSPORTADORA 78 LTDA EPP
34706/2011	ORDALVIO OLIVEIRA GUIMARÃES
35089/2011	ALEX PROSPERO DUARTE
35176/2011	MARCIO ROGERIO STUANI ME
36749/2011	MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
39047/2011	ANTONIO DIMAS BUSSADORI MANUT DE EQUIPAMENTOS EPP
39184/2011	LEANDRO MITSUO OSHIRO BATISTA PINTO ME
39503/2011	ANDRE CONSENTINO TRANSPORTES ME
39569/2011	LUIZ GABRIEL FERREIRA SANTANA
39834/2011	MARCIO EIJI TANAKA ME
40543/2011	OAK TECH MANUTENÇÃO DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA ME
40815/2011	MATHEMATIKO'S SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA ME
40973/2011	BLU ARTE STUDIO LTDA
41319/2011	CARINA LUCIANE DE ANDRADE ME
41333/2011	FRANCISCO DAS CHAGAS NONATO ALENCAR ME
41334/2011	DIOGO CUSTODIO RODRIGUES CARDOSO ME
41480/2011	TRANSPORTADORA WE LTDA ME
41662/2011	JOSÉ MANOEL SERVIÇOS ME
41708/2011	DF CARVALHO TRANSPORTES LTDA
41986/2011	DMEWES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
42393/2011	GANESHA TECNOLOGIA LTDA ME
42901/2011	EDNALDO PEREIRA SANTIAGO ME
43181/2011	J A ROVAI LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO ME
43883/2011	PROTECTOR SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA ME
43954/2011	LUIZ VARLOS GOMES DA SILVA
46541/2011	NEWTECH CONSTRUÇÕES LTDA
46669/2011	TRAZ RAPIDO TRANSP E SOLUÇÕES NA CADEIA LOGISTICA LTDA
47160/2011	JOYCE SILVA DA ROSA
47793/2011	MARINA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: UNIVAR BRASIL LTDA

Endereço: Rua Arinos, 15 – Parque Industrial Água Vermelha – Osasco.

CNPJ / CPF: 01.722.256/0001-75

Atividade: Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral Sem Predominância De Alimentos

Nº Protocolo: 022.005/2013

Data Deferimento: 27/10/2015

Data Validade: 27/10/2016

Nº CEVS: 35.344.0110-469-000-049-1-0

Responsável Legal: Jorge Cintra Buckup

Responsável Técnico Substituto: Francisco Sales Moreira Filho

Razão Social: MALTA & GUADANHINI ODONTO SERVICE

Endereço: Rua São Luiz, 22 – 1º Andar – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 17.263.326/0001-04

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 008.398/2013

Data Deferimento: N/C

Data Validade: N/C

Nº CEVS: N/C

Responsável Legal: Graziella Malta Berttoto

Responsável Técnico: Luana Novaes Amaral Camargo

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Endereço: Avenida das Flores, 207 – Jardim das Flores – Osasco.

CNPJ / CPF: 44.692.168/0003-42

Atividade: Clínica Odontológica

Nº Protocolo: 020.264/1999

Data Deferimento: 17/03/2015

Data Validade: 17/03/2016

Nº CEVS: 35.344.0110-863-000-137-1-4

Responsável Legal: Fábio Romeu Canton Filho

Responsável Técnico: Maria Setsuko Takahashi

Razão Social: MEDICIN INSTITUTO DA PELE LTDA
Endereço: Rua Atílio, 178 – Vila Campesina – Osasco.
CNPJ / CPF: 59.059.378/0005-37
Atividade: Clínica Médica
Nº Protocolo: 043.673/2011
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Nº CEVS: N/C
Responsável Legal: Maurício Correa Addor
Responsável Técnico: Maurício Addor

Razão Social: C & E DROGARIA E PERFUMARIA LTDA – EPP
Endereço: Avenida Antônio Carlos Costa, 990-994 – Jd. Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 23.108.024/0001-64
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 024.639/2015
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Nº CEVS: N/C
Responsável Legal: Cláudio José Ferreira
Responsável Técnico: Sérgio Pedro Milanesi

Razão Social: CLÍNICA MÉDICA CASFO – EIRELLI – ME.
Endereço: Rua Antônia Bizarro, 30 – Vila Osasco – Osasco.
CNPJ / CPF: 15.252.204/0001-97
Atividade: Clínica Médica
Nº Protocolo: 025.372/2012
Data Deferimento: 22/04/2014
Data Validade: 22/04/2015
Nº CEVS: 35.344.0110-863-514-1-1
Responsável Legal: Clarice Aparecida Alves de Souza
Responsável Técnico Substituto: Marco Antônio Garcia Gonçalves

Razão Social: R. C. DROGARIA LTDA – EPP.
Endereço: Avenida João Batista, 27 – Lojas 17 e 19 – Centro - Osasco.
CNPJ / CPF: 12.411.497/0001-10
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 023.187/2010
Data Deferimento: N/C
Data Validade: N/C
Nº CEVS: N/C
Responsável Legal: Antônio Carlos da Silva
Responsável Técnico: Adson Da cruz Souza

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A
Endereço: Avenida Vítor Civita, 800 – Jd. Santa Maria – Osasco.
CNPJ / CPF: 61.412.110/0523-84
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 022.868/2014
Data Deferimento: 26/03/2015
Data Validade: 26/03/2016
Nº CEVS: 35.344.0110-469-000-071-1-0
Responsável Legal: Samuel Reis Bigão
Responsável Técnico Substituto: Luiz Fernando Santos Castro

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: ANIMAL HEALTH CÃES E GATOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 186 – Jd. Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 64.993.371/0001-02
Atividade: Hospital Veterinário
Nº Protocolo: 006.602/2016
Data da Lavratura: 18/07/2016
Responsável Legal: Clemente Eduardo Jaquet
Responsável Técnico: N/C
Auto de Infração Nº 261
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Nº 095

Osasco, 13 de outubro de 2016.

Dr. Carlos José Gaspar
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA N°. 066/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe RUBENS MAURILIO DOS SANTOS matrícula 18.394 e o GCM 3ª Classe IZAIAS AUGUSTO DE SOUZA matrícula 142.588, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais na data de 15/08/16 se encontravam de serviço pelo Paço Municipal, quando foram informados por uma munícipe que havia presenciado um casal transitando de bicicleta praticando delito de roubo a transeuntes pela Avenida dos Autonomistas, em posse das características passaram a patrulhar pelas imediações, obtendo êxito em localizar um dos indivíduos, em revista pessoal foi encontrada em sua posse uma faca que era utilizada para ameaçar as vítimas e uma bolsa, sendo reconhecidos seus pertences por uma das vítimas. Diante dos fatos a autora foi encaminhada ao 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão ratificou a voz de prisão em flagrante dada pelos Agentes e determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo” sendo encaminhada à cadeia pública, onde permanece à disposição da Justiça Pública.

Os Guardas Civis Municipais demonstraram tirocínio apurado e agilidade quando não mediram esforços para deter a indicada, bem como recuperar e devolver os pertences da vítima, retirando, assim, mais uma malfeitora do seio da sociedade.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 05 de Outubro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA N°. 067/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM 1ª CLASSE ARISTARCO JOSÉ DE CARVALHO FALÇÃO matrícula 33.954 e o GCM 2ª CLASSE VICENTE HELLENSBERGER FILHO matrícula 142.975, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais no dia 22/08/2016 se encontravam de serviço pela Base Comunitária do Jardim Conceição, foram solicitados por um munícipe informando que foi vítima de roubo de sua motocicleta, de imediato a guarnição informou a sala rádio CGCOM sobre as características do veículo, sendo minutos após localizada pela guarnição abandonada pela Rua Heitor Prazeres- Jardim Novo Osasco. Diante dos fatos a vítima foi conduzida ao 1º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Localização/Devolução de Veículo”.

A presteza e ação imediata foram eficazes no atendimento da vítima e na localização de seu veículo, evidenciando o preparo e o profissionalismo dos Agentes da Guarda Civil.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 05 de Outubro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA N°. 068/DSU/GCM/2016.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar, o GCM 1ª Classe JOSE WELLINGTON DOS ANJOS matrícula 110.379, GCM 3ª Classe ROBSON CORREA RODRIGUES matrícula 148.983 e o GCM 3ª Classe CLAUDIO JOSE VIEIRA matrícula 177.092, lotados no Departamento de Segurança Urbana/Guarda Civil Municipal de Osasco, os quais na data de 07/08/16 em patrulhamento pelo Jardim Santo Antônio se separaram com um motociclista em alta velocidade e sem capacete, ao avistar a equipe da GCM empreendeu fuga vindo a colidir com um veículo estacionado na via pública, em decorrente da colisão o indivíduo sofreu várias lesões, foi socorrido e hospitalizado. Ao verificar a procedência da motocicleta constatou ser produto de roubo ocorrido naquele dia, foi localizado o proprietário que confirmou ter sido vítima de roubo e reconheceu o autor. Os fatos foram apresentados no 5º Distrito Policial, onde o Delegado de Plantão determinou elaboração do Boletim de Ocorrência de natureza “Roubo” e o adolescente infrator após receber alta ficará sobre custódia na cadeia pública de Osasco.

A presteza e a eficiência dos GCMs nesta ação tornou possível a restituição do bem roubado, contribuindo no enfrentamento à criminalidade, transmitindo à população a sensação de segurança e enaltecedo o nome desta Instituição.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futuras anotações no prontuário dos servidores, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional.

Osasco, 11 de Outubro de 2016.

PAULO SIQUEIRA

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 015101/2016

Interessado: APOEMA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 249 – LEI COMPLEMENTAR N° 206/2011

Despacho:

1) Diante do exposto pela Fiscalização às fls.08, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de recurso do auto de multa nº 249 – Lei Complementar nº 206/2011, do estabelecimento APOEMA IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sito à Alameda Cauaxi, nº 350 – Alphaville.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 019599/2016

Interessado: DANIEL M. BANZATO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS - ME
Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

1) Diante do exposto pela Fiscalização às fls. 11, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido de DESLACRE, do estabelecimento DANIEL M. BANZATO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS – ME, sito à Av. Prestes Maia, nº 628 – Jardim D’Abril.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 17 de outubro de 2016.

LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário Municipal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

Portarias:

Portaria nº 346/2016

Aposentadoria Especial de Professor a EDILAINA RODRIGUES PIEDADE, servidor(a) ocupante de cargo de Professor de Educação Básica I (27H) com provimento efetivo, Matrícula da PMO nº 14.395, proventos integrais e paridade, com e grau/referência "M03-J", nos termos que dispõe o Artigo 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC nº 124/04 E LF nº 11.301/06, conforme Processo Administrativo nº 0790/2016, a partir de 22/10/2016.

Portaria nº 347/2016

Aposentadoria por Idade a DORANEI HERCULANI MARIANO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica (27h), matrícula da PMO nº 80.362 e Grau/Referência "M05-H", proventos proporcional ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1975/2016, a partir de 23.10.2016.

Portaria nº 348/2016

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARGARETH CEGALLA PINTO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica –I (21H), Matrícula da PMO nº 80.285, grau/ref. "M02-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1890/2016, a partir 23.10.2016.

RETIFICAÇÕES:

Publicação dia 11 de Outubro do ano em curso, pag. 20 do IOMO.

Portaria nº 339/2016 – JOSÉ MARTINHO TEODORO

Onde se lê.... Portaria nº leia-se.....Portaria nº 336..... e não como foi publicado.

Publicação dia 14 de Outubro do ano em curso, pag. 35 do IOMO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Onde se lê.... Valor Global leia-se.....Valor Global: 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).... e não como foi publicado.

Osasco, 17.10.2016

*FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE – IPMO
VLRO/PUBLICAÇÃO/DIRTECRH*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

HISTÓRICO				
n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	
1051/2016	04/10/2016	R\$ 1.560.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2016 (Funprev 3).
1052/2016	04/10/2016	R\$ 7.690.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Prefeitura Municipal de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2016 (Funprev 1), bem como do aporte financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês de agosto de 2016 (Lei Complementar nº 258 de 27/12/2012).
1053/2016	04/10/2016	R\$ 720.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento oriundo do recebimento da Taxa de Administração do mês de outubro de 2016.
1054/2016	05/10/2016	R\$ 100.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento de setembro de 2016.
1055/2016	05/10/2016	R\$ 1.170.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre a folha de pagamento do mês de setembro de 2016.
1056/2016	13/10/2016	R\$ 155.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro de 2016, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1057/2016	13/10/2016	R\$ 3.690.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento(Funprev 1) com a finalidade de pagamento do adiantamento da folha de pagamento do mês de outubro/2016, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmoasoco.com.br

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 725 de 20/09/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) JESSICA DIAS DE SOUSA, portador (a) do RG nº 52.657.251-6, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 19 de setembro de 2016.

PORTRARIA Nº 737 de 22/09/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ANDREIA FERNANDES SILVA, portador (a) do RG nº 44.229.746-4, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 22 de setembro de 2016.

PORTRARIA Nº 740 de 03/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) NATALIA MARCELINO PEREIRA, portador do RG nº 52.235.577-8, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 747 de 04/10/2016

I – EXONERAR, A PEDIDO o (a) senhor (a) GUILHERME FERNANDES DE LIMA, portador do RG nº 47.846.761-8, do cargo de Assistente de Plenário, de provimento em comissão a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 748 de 04/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ROBERTO FERNANDO DE CARVALHO, portador do RG nº 42.849.705-6, do cargo de Assessor Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 03 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 749 de 07/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) MARCOS CAMILO DE SANTANA, portador (a) do RG nº 29.635.911-7, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 04 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 750 de 07/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO DE ASSIS, portador (a) do RG nº 22.522.509-8, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 04 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 751 de 07/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) LEANDRO DE LIMA FREITAS, portador (a) do RG nº 13.388.896-6, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 05 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 752 de 07/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) LUCIANA SILVA LOPES, portador (a) do RG nº 25.212.161-2, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 05 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 753 de 07/10/2016

I – EXONERAR, o (a) senhor (a) RUTH DA SILVA BROSCO, portador (a) do RG nº 7.278.216-X, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 06 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 754 de 07/10/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) RODRIGO MINISTRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 33.611.518-0, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 755 de 07/10/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) JOÃO LUCAS DE SOUZA LIMA, portador (a) do RG nº 39.533.705-7, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 756 de 07/10/2016

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) MILTON NOGUEIRA SANTOS, portador (a) do R.G. 30.487.999-X, para o cargo de Consultor (a) Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 07 de outubro de 2016.

PORTRARIA Nº 761 de 11/10/16

I - LOTAR o (a) servidor (a) JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR, titular de cargo efetivo desta Edilidade, para prestar serviços junto à Seção de Patrimônio, a partir de 14 de outubro de 2016.

ERRATA

Na edição nº 1.286, página 36

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2016 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Onde se lê: O presidente da Câmara Municipal de Barueri

Leia-se: O presidente da Câmara Municipal de Osasco

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Processo nº: 7029 /2016

Interessado: PAULO CESAR NEVES MAGALHAES

DEFERIDO

Processo nº: 6905 /2016

Interessado: APARECIDA DA SILVA

DEFERIDO

Processo nº: 6873 /2016
Interessado: JASON EDUARDO POLL
DEFERIDO

Processo nº: 6710 /2016
Interessado: ROGERIO DE LIMA BARROS
DEFERIDO

Processo nº: 6561 /2016
Interessado: MARGARETE APARECIDA DA COSTA RODRIGUES
DEFERIDO

Processo nº: 6387 /2016
Interessado: EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA
DEFERIDO

Processo nº: 6273 /2016
Interessado: EDUARDO LUIZ FASSANARO DE OLIVEIRA
DEFERIDO

Processo nº: 4817 /2016
Interessado: ANA MARIA SOUZA SANTOS
DEFERIDO

Processo nº: 7624 /2016
Interessado: JOAO AUGUSTO BARBOSA
DEFERIDO

Processo nº: 7428 /2016
Interessado: MILENA NASCIMENTO COSTA ARAUJO
DEFERIDO

Processo nº: 7427 /2016
Interessado: MARIA JOSE SASSO
DEFERIDO

Processo nº: 7193 /2016
Interessado: CELIA FATIMA DA SILVA FAVARETO
DEFERIDO

Processo nº: 7189 /2016
Interessado: JANETE APARECIDA MIRA DE OLIVEIRA
DEFERIDO

Processo nº: 7187 /2016
Interessado: CLAUDIO NEGRAO GONGALVES
DEFERIDO

Processo nº: 11122 /2016
Interessado: ISAIAS DE SOUZA LOPES
DEFERIDO

Processo nº: 10618 /2016
Interessado: AMAURI DIAS DE OLIVEIRA
DEFERIDO

Processo nº: 11437 /2016
Interessado: NEIDE DA SILVA LOPES
DEFERIDO

Processo nº: 11402 /2016
Interessado: NEILDES QUINTO DE SOUZA
DEFERIDO

Processo nº: 9822 /2016
Interessado: JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR
DEFERIDO

Processo nº: 8404 /2016
Interessado: ANDRE LUIZ SANTOS PATRICIO
DEFERIDO

Processo nº: 8355 /2016
Interessado: EUDES DONISETE DE SOUZA
DEFERIDO

Processo nº: 8352 /2016
Interessado: AMAURI DIAS DE OLIVEIRA
DEFERIDO